

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL N.º 021/2024

A Prefeitura Municipal de Pojuca/BA, através do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC vem solicitar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste em o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. Interessados deverão enviar orçamentos para os e-mails: *seduc2019@gmail.com* e *seduclicitacoespojuca@gmail.com*, contato via celular (71) 9.9623-2893, prazo de até 03 (três) dias úteis.

1.0. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de informática destinado a informatização do sistema de gestão educacional para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais.

2.0. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação prioriza o investimento na educação de melhor qualidade, buscando envolver todos os segmentos da comunidade educacional (pais/responsáveis, alunos, professores e gestores) em iniciativas que resultem no aprendizado e na permanência do aluno na escola. Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC é o elemento responsável pelas políticas educacionais do município, ela está construindo uma robusta estrutura no sentido de garantir a obtenção de resultados significativos para corrigir as desigualdades educacionais que ocorrem historicamente em nossa cidade. Nesse cenário, a SEDUC tem se valido da ampla utilização de Tecnologia da Informação (TI) na busca por sistematizar as suas ações e programas e, com isso, maximizar os resultados pretendidos com suas políticas, possibilitando uma maior eficiência nas tomadas de decisões.

A prática de facilitar cada vez mais o acesso às informações e ainda de disponibilizar tais dados de forma organizada e numa linguagem amigável tem sido adotada pela SEDUC como uma obrigação de gestão pública. Com isso tem aumentado, consideravelmente, o volume de demandas por implementação e/ou correção de instrumentos de TI, objetivando dar celeridade a execução das ações e aprimoramento da sistemática de gestão da Educação no município.

A SEDUC adota um modelo de gestão dos processos que utiliza sistemas informatizados como apoio e suporte a execução de ações de suas atividades, que balizam as tomadas de decisões. Dessa forma se pretende melhorar o alcance e desempenho de seus objetivos institucionais realizando o aprimoramento, a construção e/ou adequação de seus processos. Considerando o atual contexto tecnológico, no sentido de suprir as necessidades em discussão, torna-se indispensável a contratação de um Sistema Integrado Informatizado de Gestão Educacional, compatível com as atuais

práticas e rotinas de trabalho, mas que seja apto para atualizar, aperfeiçoar e desenvolver esses processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos desta secretaria.

3.0. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação do Sistema Integrado de Educação, Suporte Técnico Presencial e Manutenção	12	MESES		
02	Implantação – Treinamento e migração de gestão integrada.	01	MÊS		
Valor total -					

Para concessão de licença de uso por tempo determinado, contendo no mínimo, softwares integrados de Gestão Educacional abaixo relacionados:

- PORTAL INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- MÓDULO PRÉ MATRÍCULA;
- MÓDULO MATRÍCULA COM VALIDAÇÃO DE CENSO;
- MÓDULO DE MATRÍCULA OFF-LINE;
- MÓDULO MOBILE - AMBIENTE DO ALUNO;
- MÓDULO MOBILE - AMBIENTE DO PROFESSOR;
- MÓDULO MOBILE - AMBIENTE DO RESPONSÁVEL;
- MÓDULO MOBILE - INDICADORES (GESTOR);
- MÓDULO PEDAGÓGICO E ACADÊMICO;
- MÓDULO DE PLANEJAMENTO DE AULA;
- MÓDULO SALA DE AULA VIRTUAL – AMBIENTE DO ALUNO;
- MÓDULO SALA DE AULA VIRTUAL – AMBIENTE DO PROFESSOR;
- MÓDULO MERENDA ESCOLAR;
- MÓDULO TRANSPORTE ESCOLAR;
- MÓDULO BIBLIOTECA ESCOLAR;
- MÓDULO ALMOXARIFADO ESCOLAR;
- MÓDULO GESTÃO DE PESSOAS;
- MÓDULO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA;
- MÓDULO CORREÇÃO DE PROVAS;
- MÓDULO DE RECADASTRAMENTO DE COLABORADORES.
- MÓDULO DE GRADE DE HORÁRIO DE AULAS.

3.1. DO SUPORTE TÉCNICO:

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar chat, tutorial, contato via celular e atendimento pessoal, sempre que solicitado em um prazo máximo de resolução de qualquer problema de 24H e de forma presencial em 48H.

Pojuca - Ba, 05 de julho de 2024.

PABLO RAMON TAVARES DE ALMEIDA

Chefe do Setor de Finanças